

**BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**  
CNPJ/MF n.º 15.570.431/0001-60

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0001-91, na qualidade de instituição administradora e gestora (“Administradora”), e **JEJ IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.259.456/0001-73, na qualidade de consultor imobiliário do **BANRISUL NOVAS FRONTEIRAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Consultor Imobiliário”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.570.431/0001-60 (“Fundo”), diante da: (i) situação de calamidade pública do Estado do Rio Grande do Sul, causada por chuvas severas e inundações devido à elevação no nível de importantes rios do Estado; e (ii) concentração dos Ativos Imobiliários constantes do portfólio do Fundo no Rio Grande do Sul, em algumas das cidades atingidas pelos eventos climáticos ora mencionados, informam que;

Dado que as circunstâncias na região ainda não permitem uma apuração detalhada e in-loco a respeito dos eventuais impactos trazidos aos Ativos Imobiliários, o Consultor Imobiliário apurou inicialmente, junto ao Banco do Estado do Rio de Grande do Sul S.A. (“Banco Bannrisul”), único locatário do Fundo, que a Agência de Campina, localizada em na cidade de São Leopoldo/RS, que corresponde a 3,92% do patrimônio do Fundo, encontra-se em uma região diretamente afetada pelas enchentes, sem no entanto, até o momento, termos mais detalhes para precisar os danos ao imóvel.

Com relação aos demais Ativos Imobiliários, a Administradora e o Consultor Imobiliário seguem monitorando as notícias da região e buscando informações mais precisas e reiteram seu compromisso de manter os cotistas e o mercado atualizados sobre os impactos eventualmente trazidos ao patrimônio do Fundo.

Importante informar que todos Ativos Imobiliários de propriedade do Fundo possuem seguro patrimonial contratado e vigente.

É com profundo pesar que acompanhamos as perdas e danos significativos para muitas famílias. Neste momento difícil, gostaríamos também de expressar nossa solidariedade e apoio às comunidades afetadas.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

**OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**,  
na qualidade de Instituição Administradora e Gestora do

**JEJ IMÓVEIS LTDA.**,  
na qualidade de Consultor Imobiliário